



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

AUTORIZAÇÃO

Sirvo-me do presente para autorizar a Comissão Permanente de Licitação, a tomar as pertinentes providências para executar contrato direto para todo o ano de 2021, com objetivo: contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade na sede do órgão, com prestação de contas anual, junto a Câmara Municipal de São José de Piranhas, realizando serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, voltados à gestão pública, consoante às aplicabilidades constitucional e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público (CASP), em obediência ao plano de contas aplicadas ao setor público (PCASP), junto a Câmara Municipal de São José de Piranhas.

Encaminho nos termos da Lei 8.666/93 c/c art. 16 e 17 da LC 101/2000, o presente processo ao tesoureiro da câmara para verificar e existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira para fins de pagamento.

São José de Piranhas - PB, 24 de março de 2021.


Washington Vieira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de São José de Piranhas